



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE CANOAGEM 2023-2025



EDUCAÇÃO



Desporto Escolar

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
1. PARTICIPAÇÃO	3
2. ESCALÕES ETÁRIOS	3
3. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	4
3.1. Embarcações	4
3.2. Classes	4
3.3. Níveis Técnicos	4
3.3.1. Nível de Iniciação e aperfeiçoamento técnico	5
3.3.2. Nível Avançado	5
3.4. Competições	5
3.4.1. Especialidade – Velocidade	6
3.4.2. Especialidade – Fundo	6
3.4.3. Especialidade – Slalom	7
3.5. Fases de Competição	8
3.5.1. Fase Local	8
3.5.2. Campeonato Regional	9
3.5.3. Campeonato Nacional	9
3.6. Classificações / Pontuação	10
3.6.1. Classificação Individual	10
3.6.2. Classificação Coletiva	11
3.7. Prémios	11
4. ORGANIZAÇÃO DE UM EVENTO / PROVA	11
4.1. Programa / Horário	11
4.2. Logística	12
4.3. Inscrição	12
4.4. Acompanhamento dos alunos	12
4.5. Secretariado	13
5. AJUIZAMENTO	13
5.1. Oficiais	13
5.1.1. Arbitragem	13
5.1.2. Comissão de Competição	15
6. SEGURANÇA E APOIO MÉDICO	15
7. MATERIAL DESPORTIVO	16
8. CASOS OMISSOS	17
ANEXOS	18

INTRODUÇÃO

Este Regulamento Específico aplica-se a todas as competições de Canoagem realizadas no âmbito do Regulamento Geral de Funcionamento do Desporto Escolar (RGFDE), em conformidade com o estipulado no Regulamento de Provas e Competições do Desporto escolar (RPCDE) e Regras Oficiais da Federação Portuguesa de Canoagem (FPC) em vigor.

Poderá ainda ser complementado pelo regulamento de prova de cada fase (Local, Regional ou Nacional), elaborado pela entidade organizadora, com o parecer do Coordenador Nacional da Modalidade e aprovação pela CNDE.

O Regulamento Técnico rege-se pelas regras oficiais em vigor, da Federação Portuguesa de Canoagem (FPC), com adaptação adequada às condições de realização das provas, ao plano de água, ao equipamento disponível e aos recursos humanos existentes.

1. PARTICIPAÇÃO

A competição é destinada todos os alunos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino público e dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, dependentes ou não do Ministério da Educação, desde que legalmente reconhecidas, e que estejam devidamente inscritos no Módulo do Desporto Escolar, de acordo com o RGFDE vigente.

2. ESCALÕES ETÁRIOS

Os alunos participantes nas várias competições do Desporto Escolar distribuem-se por escalões etários, de acordo com o seguinte quadro:

ESCALÃO	ANO DE NASCIMENTO Ano Letivo 2023-2024	ANO DE NASCIMENTO Ano Letivo 2024-2025
INFANTIL A (SUB 11)	2013 a 2015	2014 a 2016
INFANTIL B (SUB 13)	2011 e 2012	2012 e 2013
INICIADO (SUB 15)	2009 e 2010	2010 e 2011
JUVENIL (SUB 18)	2006 a 2008	2007 a 2009
JÚNIOR (SUB 21)	2002 a 2005	2003 a 2006

Notas:

De acordo com o n.º 2, do artigo 14.º, do atual RGFDE: “No escalão de iniciado (Sub15) e juvenil (Sub18), a subida ao escalão imediatamente superior, apenas é permitida aos alunos que estejam no último ano do escalão correspondente à sua idade. Nos restantes escalões, a subida ao escalão imediatamente superior é permitida aos alunos que estejam em qualquer um dos anos do escalão correspondente à sua idade.”

De acordo com o estipulado no n.º 1, do artigo 2.º deste regulamento, a subida de escalão deverá ser efetuada até 15 (quinze) de março, mantendo-se nesse escalão até ao final do ano letivo. Nesta situação, os alunos são obrigados a participar em todas as competições, no escalão no qual participaram na primeira prova local.

3. REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

3.1. Embarcações

Nas competições de Canoagem realizadas no âmbito do RPCDE, é permitida a utilização dos seguintes tipos de embarcações de Canoagem:

- KAYAK (Abreviadamente K) – Caracterizado por ser navegado na posição de sentado, utilizando como meio de propulsão uma pagaia de duas pás.
- CANOA (Abreviadamente C) – Caracterizada por ser normalmente navegada com um ou dois joelhos no fundo da embarcação. Utiliza como meio de propulsão uma pagaia de uma só pá.
- STAND UP PADLE (Abreviatura SUP) – Caracterizado por ser navegado na posição de pé, em Águas Lisas, utilizando como meio de propulsão uma pagaia de 1 pá.

3.2. Classes

Denomina-se por classes a conjugação de: tipo de barco / escalão / género.

As competições do Desporto Escolar são realizadas de acordo com as seguintes classes:

	MASCULINO		FEMININO	
INFANTIS A – (SUB 11)	K1	-	K1	-
INFANTIS B – (SUB 13)	K1	-	K1	-
INICIADOS – (SUB 15)	K1	C1	K1	C1
JUVENIS – (SUB 18)	K1	C1	K1	C1
JUNIORES – (SUB 21)	K1	C1	K1	C1

Nota:

Em ambos os géneros e para todos os escalões poderá ser incluída a participação em Stand-Up-Padle caso as organizações das competições considerem ter condições para assegurar este tipo de atividade de Águas Lisas.

3.3. Níveis Técnicos

Uma vez que nas escolas, a constituição dos grupos-equipa do Desporto Escolar é muito diversificada, apresentando níveis técnicos e escalões etários variados, distinguimos dois níveis técnicos, que são definidos de acordo com as capacidades dos alunos.

Pretende-se alargar ao máximo a participação dos alunos nos encontros, pelo que o programa de provas dos encontros, deverá ser organizado de forma a incluir provas que possam englobar alunos de diferentes níveis técnicos.

3.3.1. Nível de Iniciação e aperfeiçoamento técnico

Caracteriza-se por um nível de adaptação à modalidade e aperfeiçoamento técnico. As provas ou atividades para este nível são definidas pela escola organizadora do encontro, e poderão conter exercícios ao nível da técnica de remada, exercícios de propulsão, exercícios de equilíbrio, etc.

A título de exemplo, podem ser enquadradas neste nível: regatas de velocidade, fundo ou slalom, semelhantes às do nível avançado, em embarcações mais estáveis e com distâncias adaptadas ao nível técnico dos alunos, jogos/torneios de kayak polo, provas em embarcações de kayak de mar, provas ou circuitos em barcos dragão, circuitos diversos com embarcações de velocidade/fundo, slalom, kayak polo ou kayak surf.

Inclui-se ainda, a possibilidade de realização de Provas de Stand Up Paddle, nas regatas em linha, dando resposta ao número crescente de praticantes que vão surgindo nos vários grupos-equipa de Canoagem, por todo o país.

Como forma de estimular e motivar os alunos participantes, as provas devem sempre que possível, ter caráter competitivo, com atribuição de classificação e prémios/lembranças para todas as classes em prova.

3.3.2. Nível Avançado

É caracterizado por um nível técnico avançado, em que as especialidades definidas são as seguintes:

Especialidades:

Velocidade
Fundo
Slalom

3.4. Competições

As regras das competições regem-se pelo regulamento geral de competições, regulamento de Velocidade e regulamento de Slalom, da Federação Portuguesa de Canoagem, com as necessárias adaptações para o contexto escolar.

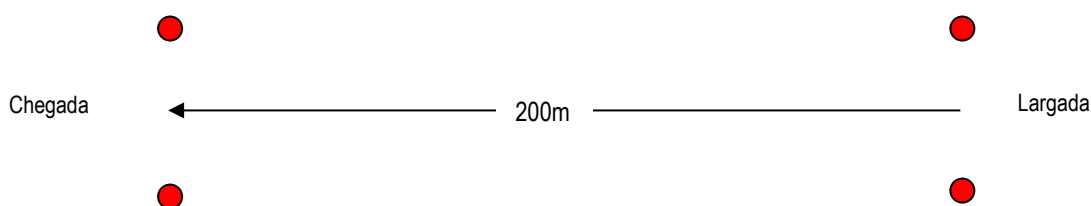
Todas as embarcações/competidores devem ser identificadas com um número (em placa ou dorsal), fornecido pela organização.

3.4.1. Especialidade - Velocidade

Prova na distância de 200m, para todas as classes, com a largada a ser delimitada por duas boias na partida, afastadas o suficiente de forma a permitir o alinhamento de 9 embarcações e duas boias na chegada com a mesma largura.

O alinhamento é efetuado pelo árbitro de largada.

Durante o percurso os atletas devem levar a sua embarcação em linha reta sem bruscas mudanças de trajetória, sob pena de ser desclassificado.



De acordo com o número de embarcações em competição, recomenda-se que o sistema a aplicar para apuramento, para a final com 9 embarcações seja o seguinte:

- Até 9 participantes – Final Direta;
- Entre 10 e 15 participantes – 2 Eliminatórias e uma semifinal. (Nas 2 Eliminatórias apuram-se 3 participantes para a Final e os restantes disputam uma semifinal onde se apuram mais 3 alunos para a respetiva Final);
- Entre 16 e 27 Participantes – 3 Eliminatórias. (Apuram-se 3 alunos em cada eliminatória para a Final);
- Entre 28 e 54 participantes – 6 Eliminatórias e 3 semifinais. (Apuram-se 4 alunos em cada eliminatória para a semifinal e nas semifinais apuram-se 3 alunos em cada para a Final).

3.4.2. Especialidade - Fundo

Prova realizada em circuito. Cada volta ao percurso deverá ter preferencialmente a extensão de 1000 metros, com cada escalão a efetuar as seguintes distâncias/voltas:

ESCALÕES	DISTÂNCIA	NÚMERO DE VOLTAS
INFANTIS A	1 000 metros	1 volta
INFANTIS B INICIADOS	2 000 metros	2 voltas
JUVENIS JUNIORES	3 000 metros	3 voltas

Caso o plano de água não permita a realização de voltas de 1 000 metros, poderá a organização ajustar o número de voltas ao espaço disponível, desde que cumprindo as distâncias fixadas para

cada um dos escalões.

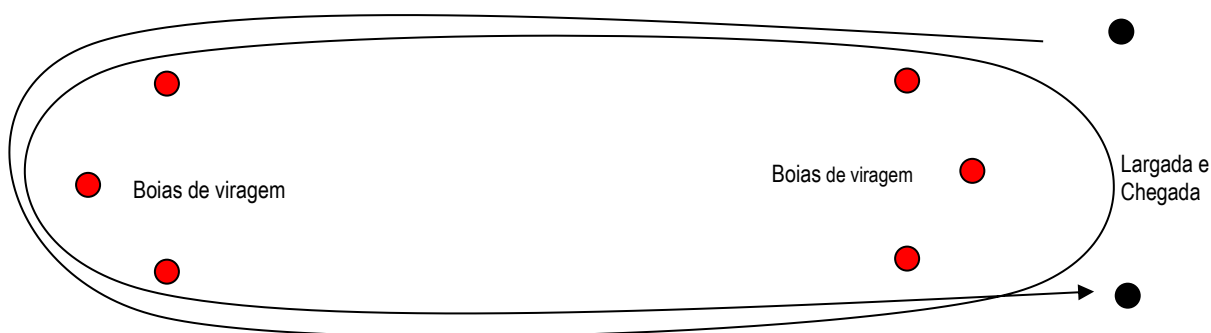
O percurso deve estar medido e marcado com boias bem visíveis. A largada deve ser efetuada entre duas boias, com a chegada a ser realizada no mesmo local ou em local diferente, desde que devidamente assinalado. Sempre que o plano de água assim o permita, cada rondagem deve ter pelo menos 3 boias, com o raio de cada rondagem a ser de aproximadamente 40 metros, para que a trajetória dos barcos seja o mais circular possível e se evitem trajetórias que propiciem o choque entre as embarcações.

A definição da ordem de largada é da responsabilidade da organização local e deve atender às previsões meteorológicas e evolução do estado do plano de água, onde se vai realizar a competição (vento, ondulação, etc.), salvaguardando que os alunos mais novos terão as melhores condições.

As categorias devem, sempre que possível e o número de atletas em prova assim o justifique, competir separadas, com o início de uma regata a efetuar-se apenas quando a regata anterior tiver terminado.

Caso o número de embarcações disponíveis não permita a largada conjunta de todos os alunos de um mesmo escalão/sexo, será feita a divisão dos alunos por séries. A escolha dos alunos que participarão em cada uma das séries deve ser feita por sorteio, a efetuar na reunião técnica e para efeitos de classificação os alunos serão ordenados pelo tempo que efetuaram.

Exemplo de Percurso:



3.4.3. Especialidade - Slalom

Esta prova deve realizar-se num percurso de águas calmas ou com uma ligeira corrente (Grau I), com 10 Portas (ou boias em caso de não ser possível montar portas).

O objetivo desta competição é percorrer as 10 portas, sem faltas, o mais rapidamente possível. É obrigatória a passagem das portas pela ordem numérica estabelecida e de acordo com a cor da porta, sentido descendente (verde) ou ascendente (vermelho). Os atletas sairão nos intervalos de tempo previamente definidos (normalmente de 1 em 1 minuto), partindo de acordo com a

ordem fixada pela organização.

De acordo com o número de alunos participantes, o tempo e o material disponível, a prova poderá ser disputada em uma ou e duas mangas. O resultado de cada manga é calculado pelo tempo obtido na prova, somando-se as penalizações nas portas:

- 1) Penalização nula, passagem sem falhas;
- 2) Penalização de 2 pontos (correspondente a 2 segundos), passagem correta da porta, mas com toque numa ou nas duas barras; ou penalização de 5 pontos (correspondente a 5 segundos) em percursos montados com boias, para situações idênticas;
- 3) Penalização de 50 pontos (correspondente a 50 segundos), toque na porta (quer numa ou nas duas barras) sem ter efetuado uma passagem correta; toque intencional na porta, a fim de permitir a passagem; passagem da porta numa direção diferente daquela indicada no plano de percurso.

O resultado final, independentemente do número de mangas realizado, será o da manga com o melhor tempo obtido, já acrescido das respetivas penalizações.

Se dois ou mais alunos obtiverem o mesmo resultado com a sua melhor manga, serão desempatados com outra manga. Se mesmo assim continuarem com o mesmo resultado, recorre-se ao menor tempo de penalizações. Se o empate se mantiver recorre-se à idade dos alunos, ficando à frente o aluno mais novo.

3.5. Fases de Competição

3.5.1. Fase Local

A organização compete à Coordenação Local do Desporto Escolar (CLDE), em colaboração com as escolas e os respetivos coordenadores dos clubes do desporto escolar/professores dos G-E.

O calendário de provas deverá ser organizado de forma a permitir a participação a todos os alunos e de acordo com as características de cada CLDE, sendo aconselhável que este reúna provas para os dois níveis técnicos.

O quadro competitivo deve atender a alguns fatores, como o número de grupos-equipa e de alunos existentes na CLDE, as características/níveis dos mesmos, a progressão na aprendizagem ao longo do ano letivo e o espaço/tempo disponível para a realização da competição. Da mesma forma, caso os praticantes de SUP sejam em número representativo, deve-se promover a realização de provas específicas para esta especialidade.

Dado a existência de três especialidades no nível avançado, estas podem ser organizadas uma em cada encontro, ou optar por realizar a prova da especialidade de fundo e de velocidade num

encontro(s) e o slalom noutro, ou as três provas no mesmo dia.

Deve obrigatoriamente ser assegurada a existência de pelo menos um momento competitivo, em cada uma das especialidades, anterior aos Campeonatos Regionais, caso estes se realizem.

Num sistema de circuito CLDE com 4 etapas, deve-se contabilizar os pontos obtidos, apenas, nas 3 melhores provas de cada aluno, descartando-se a prova em que cada um obteve pior resultado.

Cada CLDE pode optar por realizar o circuito com 3 etapas e uma Prova/Convívio de Descida de Rio / Kayak Polo / Prova de Kayak de Mar / SUP / Multiatividades Náuticas. Neste caso, já não haverá o descarte da pior prova de cada aluno.

Na especialidade de SUP, sugerimos a realização de Provas de Velocidade, com largadas independentes e percurso semelhante ao da Prova de Kayak.

Pelos resultados obtidos nas competições da fase local, será elaborado um ranking de pontuação, por cada classe, em cada CLDE.

3.5.2. Campeonato Regional

A Fase Regional, caso se realize, destina-se a alunos Iniciados e Juvenis, masculinos e femininos, do Nível Avançado e a forma de apuramento terá por base os seguintes critérios:

- Os melhores resultados de cada CLDE, por especialidade/escalão/género;
- Limite de quotas definida pela Coordenação Regional do Desporto Escolar (CRDE), que deverá ter em conta o número de grupos-equipa e alunos existentes em cada CLDE.

No caso do mesmo aluno repetir lugar qualificável, em mais do que uma especialidade, ocupará a vaga na especialidade em que obteve a melhor classificação geral, tomando o seu lugar na outra especialidade, o aluno classificado na posição seguinte. Em caso de igualdade, o aluno ocupará o lugar na especialidade que contou com o menor número de alunos participantes.

Independentemente de qual a especialidade na qual obteve o apuramento, o aluno poderá inscrever-se, no máximo, em duas especialidades, sendo, no entanto, obrigatória a participação na especialidade em que obteve o seu apuramento e apenas no tipo de embarcação em que participou (canoas ou kayak).

3.5.3. Campeonato Nacional

Por sua vez, o apuramento para o Campeonato Nacional (caso exista) será efetuado através dos resultados obtidos nos Campeonatos Regionais e tendo em conta a quota de participação definida pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar. No caso do mesmo aluno repetir lugar

qualificável, em mais do que uma especialidade, utiliza-se o mesmo procedimento adotado no Campeonato Regional: este ocupará a vaga na especialidade em que obteve a melhor classificação geral, tomando o seu lugar na outra especialidade, o aluno classificado na posição seguinte. Em caso de igualdade, este ocupará o lugar na especialidade que contou com o menor número de alunos participantes.

Nesta fase da competição, a participação das classes de Canoas só se realizará caso haja representatividade de praticantes a nível nacional. A responsabilidade desta decisão cabe à Coordenação Nacional do Desporto Escolar.

3.6. Classificações / Pontuação

Em cada competição/encontro será efetuada, uma classificação individual e uma classificação absoluta por escola.

3.6.1. Classificação Individual

Nas provas de velocidade e de fundo, a classificação é efetuada por ordem crescente do tempo/posição obtida, pelos alunos em cada classe.

Na prova de slalom, a classificação é obtida por ordem crescente do tempo realizado pelos alunos, acrescido das penalizações nas portas.

Em caso de empate, a idade do aluno servirá como fator de desempate, vencendo o mais jovem.

A classificação das provas de cada especialidade é convertida em pontos, de acordo com a Tabela1 .

Tabela 1.

Classificação/Pontuação			
1º	33 Pontos	11º	23 Pontos
2º	32 Pontos	12º	22 Pontos
3º	31 Pontos	13º	20 Pontos
4º	30 Pontos	14º	19 Pontos
5º	29 Pontos	15º	18 Pontos
6º	28 Pontos	16º	17 Pontos
7º	27 Pontos	17º	16 Pontos
8º	26 Pontos	18º	15 Pontos
9º	25 Pontos	19º	14 Pontos
10º	24 Pontos	...	1 Pontos

3.6.2. Classificação Coletiva

No final de todas as provas, será efetuada uma classificação absoluta por escola, que distinguirá as três melhores “equipas” a nível absoluto (englobando velocidade, fundo e slalom).

Esta será definida pelo somatório dos pontos obtidos pelos três melhores alunos de cada escola, independentemente das especialidades. Para esta classificação, cada aluno, apenas, poderá pontuar uma única vez.

3.7. Prémios

Nas provas, serão entregues prémios aos 3 primeiros alunos em cada classe e serão distribuídos troféus às 3 melhores escolas. Deverá também ser reconhecida a participação de professores e juízes, através de um diploma de participação, devidamente oficializado.

Aquando da entrega de prémios, os alunos deverão subir ao pódio, preferencialmente com o equipamento oficial da escola.

A presença no pódio é obrigatória, pelo que a falta de comparência do aluno só poderá ser aceite por um motivo de força maior, devidamente justificado. O não cumprimento deste ponto leva a que o resultado individual e pontuação coletiva desse aluno não sejam homologados.

4. ORGANIZAÇÃO DE UM EVENTO/PROVA

4.1. Programa / Horário

O programa/horário é definido pela organização da prova, tendo, no entanto, sempre em consideração que cada sessão de provas deverá contemplar os seguintes períodos:

- Receção aos participantes e entrega do caderno de provas;
- Reunião técnica com os professores dos grupos-equipa, equipa de arbitragem e organização;
- Período de preparação do material;
- Início e desenvolvimento das provas;
- Alimentação;
- Elaboração de classificações e entrega de prémios.

4.2. Logística

Em competições organizadas no âmbito do Desporto Escolar, o organizador deverá garantir os seguintes meios:

- Garantir junto das entidades competentes o licenciamento da competição;
- Sempre que possível, sistema sonoro que cubra as necessidades da competição, bem como, local para a realização da reunião técnica e funcionamento do secretariado;
- Fornecer dorsais, placas ou autocolantes;
- Sempre que possível, acesso(s) à água, balneários e vestiários para os alunos participantes;
- Placard de fixação dos resultados e outras comunicações oficiais;
- Face às características do plano de água e ao número de alunos participantes, garantir os meios de segurança necessários para a realização da competição.
- Nas fases locais, a alimentação dos alunos ficará a cargo das escolas participantes. Nos encontros regionais e nacionais a alimentação e alojamento serão da responsabilidade da organização local.

4.3. Inscrição

A inscrição em cada uma das provas é independente, pelo que cada aluno poderá inscrever-se, no máximo, em duas especialidades das três que compõe o programa de provas (Velocidade, Fundo e Slalom), desde que sejam realizadas dentro do mesmo tipo de embarcação (canoa ou kayak), não sendo permitido um mesmo aluno fazer kayak e canoa ou vice-versa.

A inscrição deve ser efetuada em ficha própria e enviada para a organização, dentro dos prazos fixados.

4.4. Acompanhamento dos alunos

Os Professores acompanhantes são os responsáveis pelo devido enquadramento e orientação dos alunos durante a realização das provas/encontros. Devem assegurar que os mesmos, se apresentem devidamente equipados e que estão a ser cumpridas todas as condições de segurança. Os alunos que não comparecerem à chamada para a sua largada, serão desclassificados.

O professor responsável pelo seu grupo-equipa: deverá participar nas provas locais pelo menos com um grupo de 6 alunos.

Se o grupo-equipa não cumprir este ponto do regulamento ser-lhe-á averbada **FALTA ADMINISTRATIVA**, que será apenas contabilizada para efeitos de análise da participação da escola, durante a respetiva prova, não havendo implicação direta na classificação obtida pelos alunos na competição individual.

Se o grupo-equipa não comparecer no momento da preparação da embarcação, será averbada **FALTA COMPARÊNCIA**.

4.5. Secretariado

A entidade organizadora é responsável pelo secretariado da prova, devendo realizar os seguintes procedimentos:

- Envio do regulamento orientador de competição para as escolas, que deverá conter entre outros: data do encontro, local, destinatários, programa, ficha de inscrição e croqui do percurso;
- Recolha e tratamento das inscrições;
- Elaboração do caderno de provas;
- Elaboração e afixação de resultados;
- Elaboração e divulgação da classificação individual e da classificação coletiva;
- Todas as Competições devem ser realizadas sob a supervisão de Oficiais (árbitros e organizadores), cada um com deveres específicos.

5. AJUIZAMENTO

5.1. Oficiais

5.1.1. Arbitragem

A arbitragem é efetuada pelos alunos/árbitros formados nas ações de escola e ações regionais. Cada grupo-equipa deve inscrever obrigatoriamente 1 aluno juiz/árbitro devidamente preparado, que assumirá funções na equipa de arbitragem.

Nas fases regionais e nacional, ao aluno juiz/árbitro não é permitida a participação como praticante, devendo optar por uma das funções. Deverão estar corretamente inscritos no Módulo do Desporto Escolar até 15 de março (RGFDE. artigo 13º, alínea 2).

A orientação destes alunos/árbitros estará a cargo do juiz árbitro designado pela entidade organizadora, em colaboração com o Coordenador Nacional de Modalidade. Dada a

responsabilidade inerente ao cargo, o juiz árbitro deverá ser preferencialmente um docente com experiência na modalidade ou um árbitro da Federação Portuguesa de Canoagem.

Por solicitação da organização, a equipa de arbitragem poderá ter a colaboração de árbitros oficiais da modalidade, nomeados pelo Conselho Nacional de Arbitragem da Federação Portuguesa de Canoagem.

Recomendação para a composição da equipa de arbitragem:

Juiz Árbitro	O Juiz Árbitro, que é também o Presidente da Comissão de Competição, deve decidir sobre todas as questões que surjam durante a competição e que não estejam contempladas nos regulamentos. Deve também, certificar-se que as medidas de segurança adotadas são as adequadas e que são respeitadas no decorrer da prova.
Árbitro de largada	O Árbitro de largada decide sobre todas as questões respeitantes às largadas das provas, e será o único responsável por decisões tais, como falsas partidas. As suas decisões são definitivas. Dirige as embarcações para a linha de largada sem atrasos, deve verificar o equipamento do atleta e o seu número de competição. Quando todas as embarcações estiverem alinhadas, deve proceder à largada, com a voz: ATENÇÃO...PARADOS... JÁ. O sinal de partida pode também ser dado por sinal sonoro, substituindo a palavra JÁ.
Árbitros de Rondagem Árbitros de Porta (Slalom)	Os Árbitros de Rondagem (Prova Circuito), verificam se os competidores fazem a rondagem de acordo com os regulamentos. O Secretário menciona numa lista, o número de todos os competidores que passaram o ponto de rondagem. Sempre que haja uma infração, o árbitro deve informar o Juiz Árbitro, logo após a prova. Os Árbitros de Porta (Provas de Slalom), prestam atenção às portas para as quais foram nomeados. O Árbitro de Porta assinala as punições com o disco correspondente. O Árbitro de Porta não pode chamar a atenção de um competidor para qualquer erro cometido.
Árbitro de percurso	Caso as características do percurso não permitam o visionamento de todo o trajeto dos atletas durante a prova, por parte dos restantes elementos da equipa de arbitragem, será necessário recorrer a Árbitros de Percurso. Este árbitro deve verificar se os regulamentos são cumpridos no decorrer de uma prova. Se não o forem, deve comunicá-lo ao Juiz Árbitro no final da prova. Sempre que possível, o Árbitro deve seguir a prova num barco a motor, mas sem perturbar os competidores.
Árbitros de chegada/ cronometristas	Registam a ordem de chegada e o tempo.
Secretariado	Verificam e organizam a lista de resultados.
Locutor (facultativo)	Faz a locução, podendo auxiliar na chamada dos alunos.

* Não é apresentado o número de elementos necessários para cada uma das posições. Cada organização deve ajustar o número de árbitros às características do percurso e ao número de atletas participantes.

Desde que tecnicamente tal seja possível, o mesmo árbitro pode desempenhar mais que uma das funções dentro da equipa de arbitragem (ex. árbitro de largada e árbitro de chegada; juiz árbitro e árbitro de largada, etc.).

5.1.2. Comissão de Competição

A Comissão de Competição é formada pelos seguintes Oficiais:

- Juiz Árbitro (Presidente da Comissão de Competição);
- Organizador da Competição (docente da escola ou agrupamento organizador);
- Sempre que possível, Coordenador Nacional da Modalidade, ou o seu substituto.

Compete à Comissão de Competição:

- a. Acompanhar a competição e supervisionar as classificações;
- b. No caso de mau tempo ou qualquer circunstância imprevista, que torne impossível o desenrolar das provas, tomar a decisão de suspender a competição, adiando para outra data;
- c. Ouvir possíveis protestos e solucionar conflitos que surjam;
- d. Decidir sobre assuntos relacionados com desclassificações, quando os regulamentos são infringidos durante uma prova;
- e. Ouvir a opinião do árbitro que comunicou a infração cometida, se isso for considerado importante para o esclarecimento, antes de ser tomada qualquer decisão;
- f. Desqualificar todo o aluno que se comporte de forma inapropriada ou que, pela sua conduta ou palavras revele desprezo para com os oficiais, outros competidores ou espetadores.

6. SEGURANÇA E APOIO MÉDICO

- a) Todas as competições de Canoagem devem decorrer segundo normas de segurança adequadas, assegurando meios de salvamento que garantam a integridade física dos participantes.

-
- b) A organização é responsável por assegurar a presença de embarcações de apoio, em número suficiente, que permitam uma pronta assistência aos alunos ao longo de todo o percurso. Tirando locais, em que por alguma razão, tal seja manifestamente impossível ou ineficaz, deve ser sempre assegurada a presença de pelo menos uma embarcação a motor, a qual poderá ser complementada por outros meios, como é o caso da utilização de kayaks “sit-on-top”. Na definição dos meios necessários e a sua distribuição ao longo do percurso, deve ter em consideração as características do local, características do plano de água, condições meteorológicas, número e nível técnico dos alunos em prova.
- c) Sempre que possível deve ser assegurada a presença de uma ambulância, ou em alternativa, meios que permitam o contacto rápido com os serviços de emergência médica, os quais devem ser previamente informados da realização da prova.
- d) Todas as embarcações (kayaks ou canoas) devem flutuar mesmo cheias de água, sendo a responsabilidade do não cumprimento desta norma, da escola/professor responsável.
- e) O uso de colete salva-vidas é obrigatório, para todos os atletas, independentemente do nível técnico e/ou categoria.
- f) Todo o aluno que não respeite a observância das diretrizes regulamentares ou divulgadas no programa de prova, no que diz respeito à segurança, deverá ser impedido de participar na competição. Se tiver largado, será desclassificado.
- g) Os organizadores não podem ser responsabilizados por acidentes ou danos materiais, sempre que se verifique o incumprimento das normas de segurança estabelecidas.
- h) Incumbe a todos os Árbitros e Professores acompanhantes, observar se as medidas de segurança estão a ser respeitadas e impedir embarcações ou competidores de largar ou continuar a prova se não satisfizerem os requisitos prescritos no regulamento.

7. MATERIAL DESPORTIVO

De acordo com o artigo 23º do RPCDE, os alunos para cada encontro/prova, deverão ser portadores de equipamento desportivo adequado à prática da modalidade, nomeadamente:

- Colete salva-vidas (obrigatório em todas as atividades/encontros/provas);
- Pagaias - apenas poderão ser utilizadas pagaias do tipo Laminat;
- Capacete (apenas nas provas de slalom, em que o plano de água e o uso de portas ou de boias, assim o exija). Caberá à organização local a definição da obrigatoriedade ou não do uso do capacete. Essa informação deve constar da ficha técnica enviada às escolas;
- Embarcação.

Relativamente à embarcação, são permitidos todos os tipos de materiais de construção. As secções e as linhas longitudinais do casco do kayak ou canoa devem ser convexas, não interrompidas e firmes.

Nas provas de Velocidade e Fundo, tratando-se de um nível avançado, todos os participantes devem estar aptos para participar em embarcações iguais ou aproximadas, às utilizadas nas competições federadas de Velocidade (Anexo III), com o uso de leme de direção e sempre que possível, em embarcações tipo “surfski”, constituídas por um casco e um convés estanque, ficando o aluno sentado no convés, com a possibilidade de extração involuntária da água (drenos de auto exaustão para escoar água), que será o modelo a privilegiar para as provas do desporto escolar.

Todas as embarcações, independentemente do modelo, material de construção e construtor, devem obedecer obrigatoriamente às medidas regulamentares constantes no quadro em baixo:

Embarcações Velocidade/Fundo	Kayak	Canoa
Comprimento máximo	520 cm	520 cm
Largura máxima	55 cm	55 cm

Nestas provas, dependendo da fase, do local da prova e da disponibilidade da organização, poderá esta, fornecer as embarcações e pagaias a utilizar pelos participantes, desde que as mesmas cumpram os critérios definidos anteriormente. Poderá ser possível, cada aluno/escola participar com as suas embarcações e pagaias, desde que as mesmas garantam a desejada uniformização do material e que o mesmo seja autorizado pela organização da prova.

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento Específico, são analisados e resolvidos pelo Coordenador Nacional da Modalidade, pelos Coordenadores da CLDE, CRDE e, em última instância, pela Direção Geral da Educação – Divisão de Desporto Escolar e da sua decisão não caberá recurso.

ANEXOS



ANEXO 1

Coordenação do Desporto Escolar Ficha Técnica – Canoagem

Fase local

Fase Regional

Fase Nacional

COMPETIÇÃO		
ORGANIZAÇÃO		
LOCALIZAÇÃO		
DATA		
HORÁRIO	REUNIÃO DE DELEGADOS:	Início:
PLANO DE ÁGUA		
PROVAS / EMBARCAÇÕES / CATEGORIAS		
ASPETOS REGULAMENTARES		
De acordo com o Regulamento de Provas e Competições do DE e Regulamento Específico da Modalidade.		
HORÁRIO DE LARGADAS (PREVISÃO)		
SEGURANÇA		
PRÉMIOS		
OUTROS		
DATA LIMITE DAS INSCRIÇÕES		



FICHA DE INSCRIÇÃO - CANOAGEM

Fase local

Fase Regional

Fase Nacional

LOCAL COMPETIÇÃO:		DATA:
ESCOLA / AGRUPAMENTO:		
PROFESSOR RESPONSÁVEL:		
CONTACTOS:	Tlm.	E-mail:

Provas (Nível Avançado)						Slalom	Fundo	Velocidade
Nome (primeiro e último)	C. C.	Data Nascimento	Género	Escalão	Classe (K1/C1)			
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								

Juiz / Árbitro	C.C.	Data Nascimento

O Professor Responsável

ANEXO 3

Exemplos de Modelos de Embarcações para provas de Velocidade:

K1 (modelo recomendado)



Características

Comprimento: 520cm

Largura: 55 cm

C1



Características

Comprimento: 520 cm

Largura: 55 cm

Exemplos de Modelos de Embarcações para provas de Slalom:

K1



Características

Comprimento: 300cm

Largura: 60cm

K1

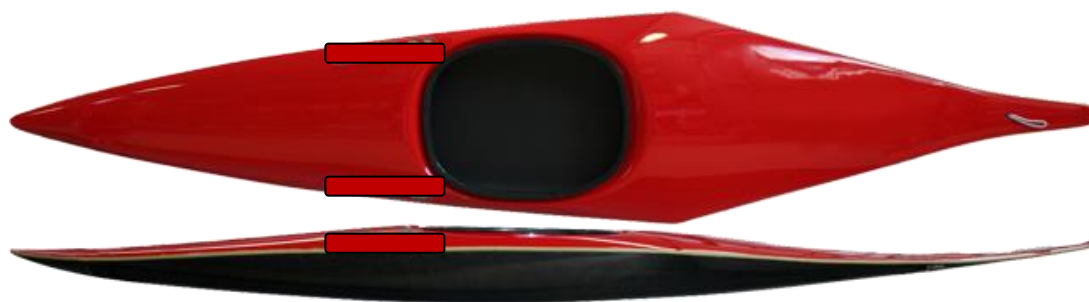


Características

Comprimento: 350cm

Largura: 61cm

C1



Características

Comprimento: 350cm

Largura: 66 cm